



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 61/2024

“Dispõe sobre a denominação de Unidade Básica de Saúde – UBS localizada entre as ruas do Couro, do Chá e Porto Alegre, no bairro Jardim Pérola, conforme especifica e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde localizada entre as ruas do Couro, do Chá e Porto Alegre, no bairro Jardim Pérola, no município de Santa Bárbara d'Oeste passa a denominar-se “Ivan Luiz Carpim”.

Art. 2º A biografia do homenageado faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º A Prefeitura Municipal providenciará Placa denominativa para perfeita identificação do logradouro.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de março de 2024.

ARNALDO ALVES
-vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Exposição de Motivos

O presente projeto de lei tem por objetivo homenagear e reconhecer os relevantes serviços prestados pelo Sr. Ivan Luiz Carpim, servidor exemplar da Secretaria de Saúde de Santa Bárbara d'Oeste. A homenagem se faz justa em virtude do dedicado trabalho do Sr. Carpim junto à Secretaria de Saúde, onde desempenhou um papel fundamental na promoção da saúde pública e no bem-estar da população.

Ao designar a Unidade Básica de Saúde localizada entre as ruas do Couro, do Chá e Porto Alegre com o nome "Ivan Luiz Carpim", prestamos uma merecida homenagem a um profissional dedicado e comprometido com a saúde pública. Essa medida não só reconhece o legado do Sr. Ivan, mas também destaca sua contribuição significativa para o fortalecimento do sistema de saúde local.

A proposição também visa aprimorar a identificação e a localização da referida unidade de saúde, facilitando o acesso dos munícipes aos serviços oferecidos. A instalação de uma placa denominativa garantirá uma melhor orientação aos usuários e reforçará o reconhecimento da comunidade pelo trabalho do Sr. Ivan Luiz Carpim.

Por fim, ressaltamos que a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando uma rápida implementação da homenagem e o reconhecimento merecido ao Sr. Ivan Luiz Carpim.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de março de 2024.

ARNALDO ALVES
-vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



BIOGRAFIA

IVAN LUIZ CARPIM

Ivan Luiz Carpim, cujo legado permanecerá vivo no município de Santa Bárbara d'Oeste e nos corações de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Ivan, cuja jornada conosco se estendeu de 27 de agosto de 2007 até 3 de agosto de 2023, deixou uma marca indelével na saúde pública e na administração municipal, demonstrando uma paixão inegável pelo serviço à comunidade.

Iniciando sua carreira como Farmacêutico em 13 de março de 2006 e, após um breve intervalo, retornando ao município em 27 de agosto de 2007, Ivan dedicou-se incansavelmente a melhorar o acesso à saúde e a qualidade de vida dos cidadãos. Sua trajetória profissional, marcada por ascensões significativas, reflete sua habilidade excepcional e compromisso com a excelência.

Promovido a Assessor em 10 de julho de 2012, Ivan desempenhou um papel crucial na formulação de políticas de saúde. Como Chefe de Departamento de Assistência Farmacêutica a partir de 13 de dezembro de 2013, ele garantiu a disponibilidade de medicamentos essenciais à população. Em 8 de setembro de 2014, assumiu a responsabilidade como Chefe de Departamento de Vigilância em Saúde, liderando esforços de prevenção e controle de doenças que salvaram inúmeras vidas.

A gestão de Ivan como Chefe de Departamento de Atenção Hospitalar Urgência e Emergência, a partir de 28 de maio de 2018, e posteriormente como Chefe da Divisão de Expediente Administrativo das Unidades de Pronto Atendimento, desde 1º de outubro de 2022, exemplificam sua capacidade de liderança e visão administrativa, otimizando serviços críticos de saúde para a comunidade.

Ivan Luiz Carpim será lembrado não apenas por suas contribuições profissionais, mas também pelo seu caráter compassivo, liderança inspiradora e dedicação à causa pública. Sua passagem deixa um vazio imenso, mas também um legado de esperança, compromisso e um caminho a ser seguido por futuras gerações.

Que sua memória seja eternamente uma fonte de inspiração e um lembrete do impacto positivo que uma pessoa pode ter em sua comunidade. Santa Bárbara d'Oeste perdeu um verdadeiro herói, mas o espírito de Ivan Luiz Carpim permanecerá sempre vivo entre nós.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=099SW1RDVT2PSABA>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 099S-W1RD-VT2P-SABA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1657/2024 08/03/2024 15:40 - CHAVE: 099S-W1RD-VT2P-SABA